



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 30 de maio, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Ausente o Presidente da Comissão, Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI. – Esteve presente também, o Senhor Vereador PAULO ROBERTO DOS SANTOS. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei Nº 049/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.2) *Projeto de Lei Nº 051/2019 – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, e dá outras providências”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar o seguinte: a) ao Prefeito Municipal: “Tendo em vista o valor total de R\$407.925,00, previsto à Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Cemitério Municipal, que informe o valor total gasto por este Setor no ano passado (2018), bem como discrimine o mesmo – exemplo: valor gasto com pessoal, valor gasto com manutenção do cemitério etc.” (Ofício nº 109/2019). b) ao Encarregado do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis: “Tendo em vista a importância e peculiaridade desta Lei, solicita sua manifestação a respeito da sua adequação aos parâmetros contábeis exigidos por lei” (Memorando nº 08/2019). 1.3) *Projeto de Lei Nº 052/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) *Projeto de Lei Nº 053/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) *Projeto de Lei Nº 012/2019*, de autoria do Vereador Wagner Leandro de Lima – “*Dispõe sobre denominação de via urbana e dá outras providências – rua João Felix da Silva*”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2.2) *Projeto de Lei Nº 014/2019*, de autoria do Vereador Adriano dos Santos, que “*Altera disposições na Lei Municipal nº 4.164, de 20 de maio de 2015, que ‘Dispõe sobre denominação de extensão da estrada rural municipal que especifica’*”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 30 de maio de 2019.*****

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)